PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 - P.C. Nº 13.293/2022

ATA Nº 01

Às dez horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Secretaria de Obras, sob a presidência da Srª. Edna Pereira de Carvalho, da Comissão Permanente de Licitações, deu-se início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO – BLOQUETES,** regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e outras leis pertinentes. Abertos os trabalhos, verificou-se que as licitantes interessadas **LDL COMERCIAL EIRELLI–ME** e **TETO CONSTRUTORA S/A**, entregaram dentro do prazo os envelopes de Habilitação e Propostas. Foram recepcionados os envelopes nº 01 e nº 02 devidamente lacrados, e rubricados por todos os presentes, e procedido o cadastramento do único representante da empresa presente, a saber:

	EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
1	LDL COMERCIAL EIRELLI-ME	EDVALDO CARLETI BANHARA	050.204.538-89

Seguiu-se a abertura do envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, sendo seu conteúdo apreciado e rubricado por todos os presentes, após analisados os documentos a Comissão decidiu **HABILITAR** a empresa: **LDL COMERCIAL EIRELLI – ME** e **INABILITAR** a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A,** por não atendimento ao item 7.1.4.3.3.do Edital. Assim sendo, a Comissão resolve suspender a sessão abrindo-se o devido prazo recursal. Em nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 11h30, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Presidente

CARLOS EDSON LAZZARI
Vice-Presidente

NILVA HELENA FERREIRA
Membro

JOÃO SANDRO DOS SANTOS
Membro

AUGUSTO CÂNDIDO GONÇALVES
Membro

IRIS DE ALMEIDA MARTINS
Membro

EDUARD VORRATH
Membro

REPRESENTANTE:

EDVALDO CARLETI BANHARA